

Petrobras informa sobre transferência de participação minoritária na UEG Araucária S.A. (UEGA)

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado de 23/02/2024, no qual informou a assinatura do contrato de transferência da sua participação de 18,8% no capital social da sociedade UEG Araucária S.A. (UEGA) para a Ambar Energia S.A., comunica que concluiu hoje a transação.

A concretização dessa transação se deu pelo exercício de direito de venda conjunta (Tag Along) pela Petrobras bem como sua adesão, como vendedora, ao Contrato de Compra e Venda de Ações assinado por COPEL e COPEL GET, sócias da Petrobras na UEGA, para venda de suas respectivas participações societárias.

Após o cumprimento das condições precedentes, a operação foi concluída hoje com o pagamento de R\$ 47,3 milhões para a Petrobras, já com os ajustes previstos no contrato de venda. O valor total recebido pela Petrobras na transação foi de R\$ 60,7 milhões, considerando o pagamento realizado na data de assinatura.

Por ser uma participação minoritária, a UEGA não conta com empregados da Petrobras.

Sobre a UEGA – Usina Elétrica a Gás de Araucária

A UEGA tem como ativo uma usina termelétrica a gás natural (ciclo combinado, com duas turbinas a gás e uma turbina a vapor) localizada em Araucária- PR, próxima ao gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL). Entrou em operação em 2002 e possui capacidade instalada total de 484 MW.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br
Av. Henrique Valadares, 28 – 9 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.
Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.